



Estado do RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

DECRETO Nº 2111, de 19/06/2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 43.035,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E TRINTA E CINCO REAIS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a 1.880 DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 43.035,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E TRINTA E CINCO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
3 – SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	1 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	4.122.10.2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SMAF	3.3.2.0.93	1500	115793	R\$ 35,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.361.47.2006	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.46	1500	115844	R\$ 43.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 43.035,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 21/12/2023, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
3 – SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	1 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	4.122.10.2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SMAF	3.3.9.0.36	1500	115795	R\$ 35,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.365.47.2007	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL-PRE-ESCOLA	3.3.9.0.46	1500	115496	R\$ 5.000,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.365.47.2055	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE	4.4.9.0.52	1500	115549	R\$ 10.000,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.365.47.2055	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE	3.3.9.0.36	1500	115544	R\$ 1.000,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.365.47.2055	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE	3.1.9.0.13	1500	115545	R\$ 1.000,00
6 – SECRETARIA DA	1 - MANUTENÇÃO E	12.365.47.2007	MANUTENCAO	3.1.9.0.16	1500	115848	R\$ 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	DESENV. DO ENSINO - MDE		ENSINO INFANTIL-PRE-ESCOLA				
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.365.47.2007	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL-PRE-ESCOLA	3.1.9.0.13	1500	115505	R\$ 1.000,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.361.47.2006	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.40	1500	115845	R\$ 15.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 43.035,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BROCHIER, 19/06/2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO